



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE ESTÁGIO VOLUNTÁRIO – NÃO REMUNERADO Nº. 001, DE 06 DE AGOSTO DE 2021

SELEÇÃO PARA INGRESSO EM ESTÁGIO VOLUNTÁRIO – NÃO REMUNERADO - EM PSICOLOGIA CLÍNICA NO SETOR DE SAÚDE MENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

1. DA ABERTURA

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS, ÉCIO CARVALHO REZENDE, no uso de suas atribuições legais, faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Estágio Voluntário – não remunerado - em Psicologia Clínica no Setor de Saúde Mental da Secretaria Municipal De Saúde / Prefeitura Municipal De Luminárias.

2. INFORMAÇÕES GERAIS

- 2.1 O processo de seleção será organizado e conduzido pela Secretaria Municipal de Saúde de Luminárias, através de Comissão composta por servidores públicos municipais dessa Secretaria, nos termos da Portaria nº. 078, de 06 de agosto de 2021;
- 2.2 Este processo de seleção tem caráter eliminatório e classificatório, compreendendo análise de currículo;
- 2.3 Todas as publicações referentes a este edital serão realizadas através do site www.luminarias.mg.gov.br;
- 2.4 Este edital terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Município de Luminárias.

3. DAS VAGAS

3.1 Das vagas não remuneradas:

Serão ofertadas 02 (duas) vagas de estágio voluntário – não remunerado para alunos que estejam cursando no mínimo o 9º (nono) Período do curso de Psicologia.

3.2 Das atribuições:

Os estagiários deverão prestar atendimento clínico individual a pacientes a serem



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS ESTADO DE MINAS GERAIS

encaminhados pelo setor de Saúde Mental do município de Luminárias, sob supervisão de profissional indicado pela Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária semanal de 8 (oito) horas.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser realizadas no *link do google forms* descrito no item 4.2, de **09 a 18 de agosto de 2021**.

4.2. *Link:*

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdfKpRshOs2jDfMV62KawQwP76hVc06aIT-H7v5PlyGA0ziZw/viewform> ;

4.3. No ato da inscrição no *google forms*, o estudante deverá anexar arquivo (em pdf) do *Curriculum Vitae* atualizado com documentos comprobatórios (em pdf), a declaração de estudante regular (em pdf), histórico escolar (em pdf), documentos comprobatórios de cursos complementares - com mais de 04 (quatro) horas de duração - na área de Psicologia (em pdf), e cópia dos documentos pessoais (CPF e RG).

5. DOS REQUISITOS

5.1. Ser estudante regularmente matriculado em curso superior de Psicologia, a partir do 9º (nono) Período;

5.2. Frequentar regularmente o curso;

5.3. Ter disponibilidade mínima de carga horária de 08 (oito) horas semanais, pelo período de 06 (seis) meses;

5.4. Ser maior de 18 (dezoito) anos.

6. DA SELEÇÃO, AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO

6.1. A seleção ocorrerá por meio da avaliação do formulário preenchido e análise do *Curriculum Vitae*. A avaliação será realizada segundo os critérios apresentados no **Quadro 1**.

ITEM	CONSIDERAÇÕES	PONTUAÇÕES
1	Melhor coeficiente de rendimento acadêmico no Histórico Escolar.	3 pontos
2	Não possuir reprovações em componentes	3 pontos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

	curriculares.	
3	Ter realizado estágio obrigatório em Psicologia Clínica.	1 ponto
4	Disponibilidade para estagiar nas atividades presenciais.	2 pontos (auto declaratório)
5	Ter feito cursos complementares na área de Psicologia*	1 ponto para cada curso com carga horária mínima de 04 (quatro) horas

Quadro 1 – Critérios de Seleção

* *Apresentar as declarações e/ou certificados (escanear e enviar, no formado PDF, junto ao formulário de inscrição do Google Forms).*

* *Havendo empate, classificará o candidato com maior idade.*

* *Caso haja desistência do candidato aprovado, será convocado aquele em posição subsequente, podendo ser convocados quantos candidatos o Município de Luminárias julgar necessário.*

7. DA DECLARAÇÃO

7.1. Ao final do estágio, os estudantes receberão declaração do setor de Saúde Mental da Prefeitura Municipal de Luminárias, contendo a carga horária de atividades trabalhadas e as atividades desenvolvidas.

8. CALENDÁRIO

8.1. Eventos e prazo

INFORMAÇÕES	DATAS
Inscrições	09/08/2021 a 18/08/2021
Análise Curricular	19/08/2021 e 20/08/2021
Divulgação de selecionados	24/08/2021

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A realização do estágio não acarreta vínculo empregatício de qualquer natureza e se dará



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS ESTADO DE MINAS GERAIS

mediante Termo de Compromisso de Estágio celebrado entre o aluno e o Município de Luminárias;

9.2 É de responsabilidade do Município de Luminárias o fornecimento de transporte intermunicipal e alimentação aos estagiários (quando necessários);

9.3 O estágio poderá ser rompido a qualquer momento por quebra de decoro, quebra de parâmetro ético ou a pedido de qualquer uma das partes.

Luminárias, 06 de agosto de 2021.


Écio Carvalho Rezende
Prefeito Municipal